



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 11 de novembro de 2025.**

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.**  
**À Secretaria de Governo.**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos à Nobre Vereadora que o tema é de extrema relevância social e demonstra sensibilidade quanto à inclusão e ao respeito às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista e suas famílias. O município cumpre rigorosamente a legislação vigente quanto à destinação de vagas no Sistema de Estacionamento Rotativo – Zona Azul, observando as reservas previstas para pessoas idosas e com deficiência.

Quanto à demarcação do solo e à sinalização com o símbolo da “Fita de Quebra-Cabeça”, destinadas a identificar vagas exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), esclarecemos que ainda não há regulamentação específica no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) nem padronização no Sistema de Estacionamento Rotativo (Zona Azul) para a utilização desse símbolo.

Por fim, esclareço que a Lei nº 3.450/2025 em seu Art. 1º trata da obrigatoriedade da implantação da sinalização em estabelecimentos públicos e privados, não se referindo a vias públicas.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Israel Ricardo Carneiro**  
Chefe de Departamento

Ilmo. Sr.  
Jonatas Felipe Francisco.  
Secretário de Governo.



# Assinaturas do documento



"PMI 090592 25 - Req 1457 25 - Sinalização TEA -  
Estacionamento ROTATIVO v2"

Código para verificação: **LN8PDSAV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISRAEL RICARDO CARNEIRO** (CPF: \*\*\*.599.768-\*\*) em 12/11/2025 às 22:21:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090592/2025** e o código **LN8PDSAV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de novembro de 2025.

**Ofício S.G. N° 6116/2025.**

**Assunto: Resposta do requerimento 1457/2025- Vereadora Priscila Cavanha.**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento Municipal De Trânsito - Demutran, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscila Cavanha**  
**DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6116 de 2025 -Priscila Cavanha"

Código para verificação: **AVEUVJJM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 26/11/2025 às 16:08:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090592/2025** e o código **AVEUVJJM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.